

Prova de Exame de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário de:

FILOSOFIA

Prova n.º 161 | 2010

10.º /11.º Anos de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de **Filosofia**, a realizar em 2010 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 259/2006, de 14 de Março, e n.º 1322/2007, de 4 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, com as rectificações constantes da Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Abril.

A prova de exame a que esta informação se refere incide nas aprendizagens e nas competências incluídas no Programa de **Filosofia**, homologado no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e as competências que são objecto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objecto de avaliação

A prova de exame tem por referência o Programa de **Filosofia**, nomeadamente, os objectivos gerais passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, a saber:

- Articular lógica e sintacticamente os enunciados discursivos;
- Expor com rigor, clareza e correcção;
- Revelar espírito crítico e profundidade na abordagem dos assuntos;
- Conceptualizar, problematizar e argumentar;
- Questionar filosoficamente as pseudo-evidências da opinião corrente, de forma a ultrapassar o nível do senso comum na abordagem dos problemas;
- Determinar e formular adequadamente os principais problemas que se colocam no âmbito dos vários temas programáticos;
- Identificar e clarificar de forma correcta os conceitos nucleares relativos aos temas/problemas propostos à reflexão pelo programa;

A prova avalia as competências que decorrem quer dos objectivos gerais acima referidos, quer dos objectivos de aprendizagem expressos em cada uma das unidades lectivas, e o domínio dos conteúdos a elas associados, conforme a seguir se especifica.

A) Competências a Avaliar

- capacidade de argumentação e crítica;
- compreensão dos conteúdos da disciplina;
- articulação com autonomia das diferentes correntes e teorias filosóficas;
- contextualização e relacionamento das problemáticas filosóficas.

B) Conteúdos

I - A acção humana e os valores

1. - A Filosofia da acção;
 - 1.1 - A Acrasia
2. A dimensão ético-política;

II – Racionalidade argumentativa e Filosofia

- 2.1 – Lógica Aristotélica :
 - 2.1.1 – teoria dos silogismos e silogismos válidos

III - A descrição e interpretação da actividade cognitiva. O conhecimento em geral;

- 3.1 – Análise comparativa de duas teorias do conhecimento – Descartes e Hume

IV – Estatuto do conhecimento científico

- 4.1 – Ciência e construção : validade e verificabilidade das hipóteses :
 - 4.1.1 – Os critérios da verificabilidade e da falsificabilidade;
- 4.2 – A racionalidade da Ciência e a questão da objectividade :
 - 4.2.1 – A evolução da Ciência segundo Thomas Kuhn.

3. Estrutura da prova

A prova será constituída por quatro grupos de questões :

I - Questão 10.º ano

Filosofia da acção

- a) Texto e pergunta

Dimensão ético-política

- b) Texto e pergunta

II – Exercícios de aplicação sobre a teoria dos silogismos :

- a) Regras de validade silogística;
- b) Figuras e modos do silogismo.

III - Questões 11.º ano

- a) Descartes
Texto e pergunta
- b) Hume
Texto e pergunta

IV – Questões - 11.º ano

- a) Karl Popper
Texto e pergunta
- b) Thomas Kuhn
Texto e pergunta

4. Critérios gerais de classificação da prova

As respostas serão avaliadas a partir dos seguintes critérios :

- adequação à questão;
- relevância dos conteúdos;
- rigor conceptual;
- utilização pertinente do texto;
- correcção da expressão escrita;
- criteriosa contextualização dos conteúdos;
- correcta relação dos conteúdos.

5. Material a utilizar e material não autorizado

O examinando apenas pode utilizar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de “esferográfica-lápis”, nem de corrector.

6. Duração da prova

A prova tem a duração de **90 minutos**.